

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 13 de
Maio de 2025
Edição 1810

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109, de 12 de Maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 8.231.887,65 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 8.231.887,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.368.0046.2141.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTENGRAL	4.4.90.52.00	2.569.142027	2.469.566,30
12.368.0046.2141.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTENGRAL	3.3.90.39.00	2.569.142027	1.728.696,41
12.368.0046.2141.0000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTENGRAL	3.3.90.30.00	2.569.142027	4.033.624,94

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 8.231.887,65

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1420275	2.569.142027	8.231.887,65

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de Maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 111, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Revoga o Decreto Municipal nº 040, de 25 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que cessaram as razões excepcionais que justificaram a adoção da medida de requisição administrativa, não subsistindo, portanto, a situação de perigo iminente que autorizava a ocupação do imóvel;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como o dever da Administração Pública de observar os limites temporais e materiais das medidas excepcionais adotadas em situações emergenciais;

CONSIDERANDO o direito à propriedade e à justa indenização, garantidos constitucionalmente, e a necessidade de retorno do bem requisitado à sua entidade proprietária, respeitando os preceitos legais e administrativos aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 040, de 25 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para finalizar a requisição e desocupar o bem imóvel consistente no prédio principal do Hospital de Apoio Manoel Cartucho de Castro.

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 573/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da moralidade e transparência;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestor e Fiscais dos contratos de locação de imóveis oriundos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Gestor:

JOÃO VICTOR RODRIGUES SIMÕES RISCADO – Matrícula: 41.836

Fiscais:

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES – Matrícula: 40.807

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula: 35.553

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de abril de 2025.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 574/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2025.204.000021-0-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa L.M. VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.870.176/0001-18, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e agendamento de passagens aéreas objetivando atender à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – PMCG.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

JOÃO VICTOR RODRIGUES SIMÕES RISCADO – Matrícula: 41.836

Fiscais:

HENRIQUE PAVONI PESSANHA DA SILVA – MATRÍCULA: 41.073
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES – MATRÍCULA: 40.807

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de abril de 2025.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 575/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SARAIVA, matrícula nº13089, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 577/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora JESSAMINE DE AZEREDO SOUZA RANGEL, matrícula nº38962, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 579/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM
1	8782	ROMILDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	38313	LEILÇA SILVA JUNQUEIRA	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 580/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a alteração da lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA /FUNDAÇÃO	LOCAL
1	12986	PATRICIA GUERRA MACHADO	PROFESSOR II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EM DONANA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 581/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARIO, matrícula nº100650, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 582/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA, matrícula nº39470, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/CCZ, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2025.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município.

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2025.204.000179-1-PA	LEILA RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO ALVES	222/2025
2024.204.002745-4-PA	TERESA CRISTINA ALVES DA SILVA MOTHÉ	223/2025
2025.204.000364-0-PA	FRANCISCO CARLOS VIEIRA	221/2025
2024.099.000740-0-PA	AMARO FALCÃO DE SOUZA - FMS	220/2025
2024.204.002691-5-PA	LUCIANE RIBEIRO DE ABREU	217/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 12/05/2025

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº 29/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, **KAMILA OLIVEIRA BARRETO** - matrícula nº 40.466 - Supervisor do Cadastro Único, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0008/2025 - Processo nº 2024.021.000063-6-PR** - Objeto: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0008/2025
PROCESSO Nº 2024.021.000063-6-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA
CNPJ/MF: 46.925.633/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 194.427,85 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 06 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula Nº 41.761

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2023.045.000123-5-PR
Pregão Presencial SRP n.º 014/2023
Contrato n.º 0057/2025
Empresa contratada: **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 35.310.607/0001-52
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Valor: R\$ 76.802,00 (setenta e seis mil e oitocentos e dois reais.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2023.045.000123-5-PR
Pregão Presencial SRP n.º 014/2023
Contrato n.º 0060/2025
Empresa contratada: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: 07.144.092/0001-22
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Valor: R\$ 638.680,20 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocação da 1ª Reunião Ordinária de 2025 do FUMMAM (Fundo Municipal de Meio Ambiente)

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 16 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, convoca seus membros para a 1ª Reunião Ordinária, a realiza-se no dia 14 de maio de 2025 às 10h na sede Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo n.º 1.233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da pauta;
3. Aprovação das contas do exercício 2024;
4. Assunto gerais;
5. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2025.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula: 40329
Presidente do FUMMAM

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0445/2024
FATO GERADOR: Inexigibilidade nº 002/2024.
PROCESSO: 2024.099.000086-9-PR
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos de tomografia fabricados pela Canon Medical Systems do Brasil, pertencentes a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ
CONTRATADA: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**
CNPJ nº 46.563.938/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 504.739,20 (Quinhentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2024.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência N.º 013/2023 (Objeto: Reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ).

Licitantes Habilitadas: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Licitantes Inabilitadas: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, MAESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MANU QUALITY – MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Especial de Licitação

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1422 DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Rodrigo de Souza Benedito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON RANGEL BORGES – Dandinho de Rio Preto:

Art. 1º. Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Rodrigo de Souza Benedito.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1423 DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. José Orlando Queiroz Borges.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON RANGEL BORGES – Dandinho de Rio Preto:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. José Orlando Queiroz Borges.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

DIEGO DIAS BATISTA
- 1º Secretário -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 2º Secretário -

PORTARIA N.º 0492/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 05 de maio de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0263/2025, que nomeou Romário Rodrigues de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Registro e Tramitação Legislativa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -